

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Fabiano Antônio de Carvalho

Membro: Wanderson D'Ávila da Silva

PROJETO DE LEI N.º 26/2023

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassadas pela União Federal ao Município de Bom Jesus da Penha visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e dá outras providências.

RELATÓRIO: Foi apresentado Projeto de Lei n.º 26/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, dispondo sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassadas pela União Federal ao Município de Bom Jesus da Penha.

VOTO DO RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo.

VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR: Os vereadores Rosemar de Lima (presidente) e Wanderson D'Ávila da Silva (Membro).

PARECER DA COMISSÃO: Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 26/2023 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2023.


Rosemar de Lima
Presidente


Fabiano Antônio de Carvalho
Relator


Wanderson D'Ávila da Silva
Membro